

ATA DA 2.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE UM INVESTIGADOR DOUTORADO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO DA BIOTECNOLOGIA MARINHA – REFERÊNCIA UIDB/04292/2020. - ABERTO ATRAVÉS DO AVISO N.º 15082/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE Nº 157, DE 13 DE AGOSTO –

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri designado por despacho de 22/06/2021 do Presidente do Politécnico de Leiria, constituído pelos seguintes elementos:

Nuno Miguel Morais Rodrigues, Vice-Presidente do Politécnico de Leiria, para a área de Investigação que preside e pelos vogais efetivos Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão da Silva e Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá ambas Professoras Coordenadoras da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Politécnico de Leiria.

A reunião destinou-se à análise das candidaturas recebidas com vista à decisão sobre a sua admissibilidade nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Foram apresentadas a concurso 7 (sete) candidaturas, a saber:

Alice Isabel Mendes Martins

Ana Rodrigo

Andreia Filipa Almeida Henriques

Felipe Pires Moraes

João Pedro Santos Prata Monteiro

Pedro Miguel Santos Ferreira Adão

Sónia Duarte Barroso

O júri procedeu à sua análise, tendo decidido admitir os candidatos:

Nome
Alice Isabel Mendes Martins
João Pedro Santos Prata Monteiro

Pedro Miguel Santos Ferreira Adão
Sónia Duarte Barroso

O júri deliberou excluir os seguintes candidatos:

Nome	Fundamentação da exclusão
Ana Rodrigo	Não possui experiência prévia de investigação na área da biotecnologia de algas marinhas e tem índice H superior a sete
Andreia Filipa Almeida Henriques	Não possui experiência prévia de investigação na área da biotecnologia de algas marinhas e tem índice H superior a sete
Felipe Pires Moraes	Não é titular do grau de doutor

Face ao exposto, deliberou-se proceder à notificação dos candidatos a excluir para que, querendo, se pronunciem no âmbito da audiência de interessados, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 21.º, dos artigos 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A referida notificação será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

O Júri,